



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Sexta Feira, 11 de Outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.034, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2024 para o dia 14 de outubro de 2024, bem como a data que se comemora o dia do professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.802/1980, que estabelece como Feriado Nacional o dia 12 de outubro, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recai em um sábado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2024, data em que se celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, para o dia 14 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: Fica decretado também a transferência da data comemorativa do dia do professor, celebrada anualmente em 15 de outubro, para segunda-feira 14 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Não serão abrangidos pela transferência do feriado nacional os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 1033/2024.

Tavares/PB, 11 de outubro de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 041/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUTAR AÇÃO COMUNITÁRIA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, em favor da empresa qual seja: **TM ASSESORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 42.664.386/0001-86, com sede na rua Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pela Senhora **TANITE CARVALHO SILVA**, portadora do CPF Nº 126.855.044-27, residente na Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, pelo valor global de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2024, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 041/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AÇÃO COMUNITÁRIA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, em favor da empresa qual seja: **TM ASSESORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 42.664.386/0001-86, com sede na rua Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pela Senhora **TANITE CARVALHO SILVA**, portadora do CPF Nº 126.855.044-27, residente na Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, pelo valor global de **R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)**.

Tavares - PB, 11 de outubro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024 -
EXTRATO DO CONTRATO N.º 253/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AÇÃO COMUNITÁRIA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO PAIF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA: **TM ASSESORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 42.664.386/0001-86, com sede na rua Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pela Senhora **TANITE CARVALHO SILVA**, portadora do CPF Nº 126.855.044-27, residente na Tertuliano Alves, s/nº, Térreo, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 11/10/2024 à 31/12/2024

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: **GENILDO JOSÉ DA SILVA** - Prefeito e Pela Contratada: **TANITE CARVALHO SILVA** – representante Legal. Tavares – PB, 11 de outubro de 2024